



PORTRARIA G.P. Nº.: 440, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **ABRIL/2016**, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
100.239	SEBASTIANA VAZ DE OLIVEIRA PAIVA	01/02/2015 a 31/01/2016
103.058	HUMBERTO FERREIRA DE FREITAS	01/02/2015 a 31/01/2016
103.147	SARA CRISTINA BRANDÃO MARTINS	01/03/2015 a 29/02/2016
101.931	SUZANA PEREIRA DA SILVA MARQUES	16/03/2015 a 15/03/2016

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL